

PORTARIA MG Nº 190, DE 03 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o afastamento de Conselheiro do Corecon-MG candidato à mandato eletivo no ano de 2026 e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO o deliberado na 3ª Reunião Plenária Ordinária, de 19 de março de 2026.

RESOLVE: Art. 1º Conceder licença a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de deputado, no pleito 2026, por Minas Gerais, ao conselheiro suplente, GABRIEL VAZ DE OLIVEIRA do CORECON-MG, número de registro 8663, no período de 03 de abril de 2026 até 04 de outubro de 2026.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

Carolina Rocha Batista

Presidente Corecon-MG



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rocha Batista**, **Presidente**, em 03/04/2026, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0216920** e o código CRC **26BA636D**.